



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 283, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DO ICMS
E TALIONARIO DE PRODUTOR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **CAMILA MARTINELLO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 051.***.***-39 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle do ICMS e Talonário de Produtor.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 55, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 283, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DO ICMS E TALONÁRIO DE PRODUTOR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I n° 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **CAMILA MARTINELLO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n°.051.***.***-39 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle do ICMS e Talonário de Produtor.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n°. 55, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 287, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I n° 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **MARCIENE REJANE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°.096.***.***-50 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n°. 52, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
ATO REVOGATÓRIO N. 002/2025, DE 08 ABRIL DE 2025.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a Portaria **276/2025**, que exonera o servidor no dia 03 de abril de 2025, a presente revogação terá efeitos desde de sua exoneração.

CONSIDERANDO o teor do **ATO AUTORIZATIVOS N.001/2025**, que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 1067/2020 anteriormente concedida ao seguinte servidor:

I-WANDERSON FRANCISCO DE LIMA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Secretaria Executiva dos Conselhos, Portaria n° 083/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, o no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 038/2024**

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura para a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer; referente ao Contrato CPL 038/2024 em razão da necessidade da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 021/2024**

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, referente ao Contrato CPL 021/2024 em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025